

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2024 | Edição: 146 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Ministério da Cultura/Agência Nacional do Cinema

RESOLUÇÃO FSA/ANCINE Nº 271, DE 30 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA; resolve:

Art. 1º Tornar pública a autorização pelo CGFSA, em sua 67ª Reunião, realizada em 18 de julho de 2024, da alternativa de licenciamento não oneroso e sem exclusividade à Empresa Brasil de Comunicação - EBC, em caráter de excepcionalidade, para o segmento de TV e no território nacional, dos projetos selecionados no âmbito das Chamadas Públicas Produção TV/VoD 2022, Produção TV/VoD - Via Programadora 2022, Produção TV/VoD - Novos Realizadores 2022, Produção TV/VoD 2023 e PRODAV 02/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses contado da primeira exibição das obras, adequando-se os licenciamentos anteriores com as programadoras ou emissoras em atual situação de inadimplência.

Paragrafo único. Fica mantida a possibilidade de substituição das programadoras ou emissoras em atual situação de inadimplência, nos termos e condições das respectivas Chamadas Públicas, ampliando tal possibilidade aos projetos selecionados no âmbito da Chamada Pública PRODAV 02/2016.

ALEX BRAGA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.